

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 622, DE 24 DE ABRIL DE 2025

**Concede o Título de Cidadania Honorária
ao Senhor RENATO ROBERTO COURA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo ao Senhor **RENATO ROBERTO COURA**, nos termos do Artigo 240, I, da Resolução nº 451, de 1º de junho de 2023.

Art. 2º A honraria será entregue durante Sessão Solene da Câmara Municipal de Timóteo, em data a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2025

Wladimir Careca
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa Legislativa o incluso projeto de decreto legislativo que propõe a concessão do Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo ao Senhor Renato Roberto Coura, natural de Dom Silvério, Minas Gerais, atualmente Coordenador de Assuntos Institucionais da empresa BEMISA.

Renato Roberto Coura é administrador de formação e reside no Vale do Aço desde 1988. Sua trajetória profissional na BEMISA Holding S.A. teve início em 2017, quando assumiu o cargo de Coordenador de Assuntos Institucionais.

Desde então, vem desempenhando um papel fundamental na condução de ações sociais, especialmente na Região Metropolitana do Vale do Aço.

O município de Timóteo tem recebido uma atenção especial, refletida na geração de empregos e no aumento de receitas diversas, incluindo suprimentos para a indústria mineral.

Além disso, tem contribuído ativamente para a realização de diversas iniciativas sociais no Município de Timóteo, bem como para o apoio e patrocínio de eventos culturais, educacionais e esportivos, tornando possível a concretização de projetos e o fortalecimento do compromisso da BEMISA com o desenvolvimento social e econômico da região.

Assim sendo, a concessão do referido título ao Senhor RENATO ROBERTO COURA, além de justa e merecida, representa uma forma de reconhecimento público de seu trabalho, da sua conduta e da dedicação por ele dispensada ao nosso Município, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2025

Wladimir Careca
Vereador